

Não compete às Côtes. 16 de Junho.

Senhor

182
CXI



Seu Antonio Guedes Aspecada
que foi da 4.ª Comp. da Guarda Real da
Polícia de Cavalaria que elle Sup. tem a
honra de ter servido a Sua Magestade Or-
do annos sem nota alguma como melhor o
Sup. mostra pelo Documento junto e ter tido
a Sua Sacha por incapaz de continuar nella
Junta da Saude do Exército como tas bem
o mostra junto e como o Sup. se de rausido
de ter aonde ganhe para a Sua Subsistencia
Vras porq. implore a Sua Magestade a Espe-
cial Graça de mandar ademitir o Sup. em qua-
do do N.º d. Mandado desta Cid. de L. por
metendo o Sup. de de ja de rempinhor suas o-
brigações visto o Sup. ter alcançado no he-
al Serviço Maléstias para não poder Continue-
ar a servir mais tempo portante.

Ant. Guedes

S. M. Magestade Seja Ser-
vido Concederhe a especial.
Graça q. o Sup. tas justom.
implore na forma do Real de-
creto de 1810 Concedidos os Me-
tari impossibilitado C. R. S.

Bento Maria Lobo Res
sanha, Cavalleiro da Ordem Militar de São
Bento d'Aviz, e Coronel Chefe do Corpo da Guerra
da Real da Policia de Lisboa N.º

Por ordem da Regencia do Reino, em nome
do El Rey o Senhor Dom João sexto participada
por o Excellentissimo Tenente General Encarregado
do Governo das Armas da Corte, e Provincia
da Estremadura em Officio de vinte e tres de
Junho de mil oitocentos vinte e hum. V.º Cien
to do Serviço Nacional, e Real, por ter sido
julgado incapaz de o continuar, pela Junta
da Saude do Exercito, na Secção de vinte
e cinco de Maio do mesmo Anno, o Aus
pçada, que no Terceiro Livro de Registo de
Cavallaria do Corpo domem Commando na
Quarta Companhia a folhas Cem, Numero
quatroze, tem o Assento seguinte = Anto
nio Guedes, idade ao presente trinta an
nos, altura de sessenta e duas polegadas, Ca
bellos Louros, Olhos pardos, natural de Sil
vares, Parocho de Pena Guieira, filho de Dio
go Jore; Praza e juramento em 20 de
Setembro de mil oitocentos e de = Viro do
Deposito de Recrutar de Villa Real de

de Trás os Montes por Ordem do Senhor
Marechal General, participada pelo Co
ronel João Maria de Moura. Comman
dante do dito Depósito, em Officio de oito
de Setembro do dito anno = Foi promovido
a Antepáda em ouro de junho de mil
oitocentos e quatorze = Não contém mais
a seu ofício. Vai pago Depósito Das atthe
uodias da data desta inclusive, e creche to
do os Pardamentos, Pardaty que venceo/
Deposi de mil oitocentos e quinze atthe ofim
de mil oitocentos de oito / menor hum Penon
to, duas Calças Armas, tres Camisoy, e hum
par de Capotas que se lhe mais deoas por se
nas terem recebido do Arsenal Nacional
Real do Exército, nem nos haver no De
posito Regimental = Passou colhe Cortada
de Divida de Pardamentos, Pardatos de do opri
meio de janeiro de mil oitocentos de renova, atthe
avindicaes da data desta. E para com tar
mandei passar a parecer que assignei e foi sellas
com o Sello do Corpo. Lisboa Quartel na
Rua Formosa vinte e sete de junho de mil
oitocentos vinte e hum = Bento Maria

Maria Lobo de Faria, Coronel Chefe
de Guarda Real da Policia

Estrelada a concertar com o referido
aquele meo Reporto que entreguei Lisboa lta
de Julho de mil e trezentos e vinte e hum dias
Rodrigues Pereira Machado, Publico e sub-
correio, e assignei com p. de.

Em Lisboa de v. de.

Ante Rod. Pereira Machado

182
05



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR